



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Mutuípe

1

Segunda-feira • 25 de Fevereiro de 2019 • Ano • Nº 2736

Esta edição encontra-se no site: www.mutuipe.ba.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL

Prefeitura Municipal de Mutuípe publica:

- **Aviso do Edital de Credenciamento nº 004-2019-** Para Celebração de Termo de Colaboração com Organizações da Sociedade Civil, a Fim de Executar Atividades ou Projetos de reabilitação psicossocial de crianças e adolescentes com deficiência.
- **Edital de Credenciamento nº 004-2019-** Objeto: Credenciamento de pessoas jurídicas, qualificadas como organizações da sociedade civil, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco propostas pelo Município de Mutuípe-BA que envolvam a transferência de recursos financeiros, em regime de mútua cooperação, mediante a execução de atividades ou de projetos de reabilitação psicossocial de crianças e adolescentes com deficiência.

Transparência

Os Atos do gestor são publicados no Diário Oficial próprio do Município.

**Imprensa Oficial
do Município.**

Gestão Transparente e consciência limpa.



Editalis



Prefeitura Municipal de Mutuípe

CNPJ 13.827.035/0001-40

Fone: (075) 3635-1960

Praça Otávio Mangabeira, s/n, Centro,
Mutuípe -Bahia



EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 004-2019 PARA CELEBRAÇÃO DE TERMO DE COLABORAÇÃO COM ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL, A FIM DE EXECUTAR ATIVIDADES OU PROJETOS DE REABILITAÇÃO PSICOSSOCIAL DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES COM DEFICIÊNCIA

O **MUNICÍPIO DE MUTUÍPE, ESTADO DA BAHIA**, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, torna público que fará o **CREDENCIAMENTO** de pessoas jurídicas, qualificadas como **ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL**, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco propostas pelo Município de Mutuípe-BA que envolvam a transferência de recursos financeiros, em regime de mútua cooperação, mediante a execução de atividades ou de projetos de reabilitação psicossocial de crianças e adolescentes com deficiência, de acordo com o plano de trabalho constante no **TERMO DE COLABORAÇÃO**, a ser firmado com **DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO**, pelo prazo de até 10 (dez) meses, nos moldes do art. 30, inciso VI, c/c art. 32 da Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014. A entrega de documentações será até o dia 21 de Março de 2019, das 08:00 as 12:00 horas (horário local), na sede da Prefeitura Municipal, situada à Praça Otávio Mangabeira, s/n, Centro, CEP: 45.480-000, Mutuípe-BA. O Edital estará disponível no seguinte *site*: <http://mutuipe.ba.io.org.br/diarioOficial>. Quaisquer informações disponíveis através do e-mail: copelmutuipe@gmail.com ou pelo telefone (75) 3635-1960. Mutuípe-BA, 25 de Fevereiro de 2019. Jaqueline Apóstolo Gonçalves - Presidente da CPL.



Prefeitura Municipal de Mutuípe

CNPJ 13.827.035/0001-40

Fone: (075) 3635-1960

Praça Otávio Mangabeira, s/n, Centro,
Mutuípe - Bahia



EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 004-2019 PARA CELEBRAÇÃO DE TERMO DE COLABORAÇÃO COM ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL, A FIM DE EXECUTAR ATIVIDADES OU PROJETOS DE REABILITAÇÃO PSICOSSOCIAL DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES COM DEFICIÊNCIA

O **MUNICÍPIO DE MUTUÍPE, ESTADO DA BAHIA**, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, torna público que fará o **CREDENCIAMENTO** de pessoas jurídicas, qualificadas como **ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL**, nas condições deste Edital e de seus Anexos, bem como à vista do art. 227, § 1º, inciso II, da Constituição Federal e das Leis Federais nºs 13.019, de 31 de julho de 2014 (Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil - MROSC), e 13.146, de 6 de julho de 2015 (Estatuto da Pessoa com Deficiência), e de acordo com as Leis Municipais nºs 1.011, de 04 de outubro de 2017 (Plano Plurianual - 2018-2021), 1.048, de 12 de julho de 2018 (Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO - 2019) e 1.059, de 21 de dezembro de 2018 (Lei Orçamentária Anual - LOA - 2019).

1. OBJETO

1.1. CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS, qualificadas como **ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL**, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco propostas pelo Município de Mutuípe-BA que envolvam a transferência de recursos financeiros, em regime de mútua cooperação, mediante a execução de atividades ou de projetos de reabilitação psicossocial de crianças e adolescentes com deficiência, de acordo com o plano de trabalho constante no **TERMO DE COLABORAÇÃO**, a ser firmado com **DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO**, pelo prazo de até 10 (dez) meses, nos moldes do art. 30, inciso VI, c/c art. 32 da Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014.

1.2. A entrega da documentação será até o dia 21 de Março de 2019, das 08:00 às 12:00 horas (horário local), na sede da Prefeitura Municipal, situada à Praça Otávio Mangabeira, s/n, Centro, CEP: 45.480-000, Mutuípe-BA. O Edital estará disponível no seguinte *site*: <http://mutuipe.ba.io.org.br/diarioOficial>. Quaisquer informações disponíveis através do e-mail: copelmuitupe@gmail.com ou pelo telefone (75) 3635-1960.

2. COMISSÃO DE CREDENCIAMENTO, MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

2.1 A Comissão de Credenciamento, Monitoramento e Avaliação composta por 03 (três) membros, designada através do Decreto Municipal nº 0007-2018, examinará os documentos exigidos para o credenciamento e acompanhará a execução do Termo de Colaboração firmado, em conformidade com o presente Edital.

2.2 Do resultado da análise da documentação do credenciamento caberá recurso, no prazo de 2 (dois) dias úteis, a contar da data da publicação da divulgação do resultado da análise.

2.3 O recurso deverá ser dirigido à Comissão de Credenciamento que poderá reconsiderar a decisão ou encaminhar à Instância Superior para conhecimento e decisão fundamentada no prazo de 2 (dois) dias úteis.

2.4 Eventual acolhimento do recurso importará a invalidação dos atos não suscetíveis de aproveitamento.

2.5 O resultado do julgamento do (s) recurso (s) será (ão) divulgado (s) no Diário Oficial do Município.

3. CONDIÇÕES DE CREDENCIAMENTO

O processo de **CREDENCIAMENTO** ocorrerá da seguinte forma:

3.1. O credenciamento é público e não oneroso.

3.2. O ato da inscrição pressupõe plena concordância com os termos deste Edital, regulamentos e Leis vigentes.

3.3. Publicação do presente edital no diário oficial.

3.4. Apresentação na Secretaria Municipal de Administração, Planejamento, Serviços Públicos Esporte e Lazer, localizada na Praça Otávio Mangabeira, s/n, Centro, CEP: 45.480-000, Mutuípe-BA, no horário das 08:00h às 12:00 horas (horário local), do formulário de Solicitação de Credenciamento (Anexo I), em duas vias, devidamente preenchido, e dos documentos exigidos neste Edital, em envelope devidamente identificado, conforme sugestão abaixo, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar do primeiro dia útil da data de publicação do presente edital.



Prefeitura Municipal de Mutuípe

CNPJ 13.827.035/0001-40

Fone: (075) 3635-1960

Praça Otávio Mangabeira, s/n, Centro,
Mutuípe -Bahia



Edital de Credenciamento nº 004-2019
Nome da Organização da Sociedade Civil:
Endereço:
CNPJ/MF:
Responsável Legal pela OSC:

3.5. As pessoas jurídicas consideradas como organização da sociedade civil que pretenderem se credenciar deverão apresentar, por ocasião do credenciamento, os seguintes documentos atualizados:

- a) Ofício – Solicitação de Credenciamento (Anexo I) da instituição interessada em firmar Termo de Colaboração, devidamente assinado por seu representante legal;
- b) Cópia legível do ato constitutivo devidamente atualizado e registrado no órgão competente, em conformidade com as exigências previstas no art. 33 da Lei nº 13.019/2014;
- c) Cópia legível da ata de eleição e posse da atual diretoria e/ou órgão colegiado, registrada na forma da lei;
- d) Cópia legível comprovante de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ), emitido no sítio eletrônico oficial da Secretaria da Receita Federal do Brasil, para demonstrar que a organização da sociedade civil existe há, no mínimo, 03 (três) anos com cadastro ativo;
- e) Cópia legível da Carteira de Identidade ou documento equivalente e CPF do representante legal da OSC;
- f) Comprovação de experiência prévia que podem ser: instrumentos firmados com outras entidades; Relatórios de atividades com comprovação das ações desenvolvidas; Publicações, pesquisas e outras formas de produção de conhecimento realizadas pela OSC ou a respeito dela; Declarações de experiência prévia e de capacidade técnica;
- g) Relação nominal atualizada dos dirigentes da organização da sociedade civil, conforme o estatuto, com endereço, número e órgão expedidor da carteira de identidade e número de registro no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF de cada um deles;
- h) Certidões que comprovem a regularidade junto a Fazenda Nacional, Estadual e Municipal;
- i) Certidão negativa de débitos trabalhistas;
- j) Certidão de regularidade perante o FGTS (Fundo de Garantia do Tempo de Serviço);
- k) Cópia de documento que comprove que a organização da sociedade civil funciona no endereço por ela declarado, como conta de consumo ou contrato de locação;
- l) Declaração de ausência de fato impeditivo, nos termos do artigo 39 da Lei Federal nº. 13.019/2014;
- m) Plano de Trabalho;
- n) Apresentação de balanço patrimonial e demonstrativos contábeis do último exercício social, na forma da lei, devidamente assinados por Contador e Representante Legal, que comprovem a boa situação financeira;

3.6. O prazo de vigência do Termo de Colaboração eventualmente firmado pelas entidades credenciadas, dispensadas do chamamento público, será de até 10 (dez) meses.

3.7. Fica facultado à Comissão de Credenciamento, Monitoramento e Avaliação promover, em qualquer fase, diligências destinadas a esclarecer ou complementar a instrução do presente Credenciamento Público quanto ao atendimento da documentação requerida neste Edital.

3.8. Somente serão credenciadas as Entidades que apresentem todos os documentos listados no item 3.5 deste Edital. Ocorrendo a falta de qualquer um dos documentos resultará na inabilitação da entidade, salvo em casos sanáveis, onde será concedido o prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis para saná-lo.

3.9. Não serão aceitos envelopes entregues fora do prazo estipulado, não sendo permitida a participação de interessados retardatários e em desacordo com este Edital.

3.10. Após a análise dos documentos apresentados pelas interessadas e cumpridas todas as exigências do presente Edital,



Prefeitura Municipal de Mutuípe

CNPJ 13.827.035/0001-40

Fone: (075) 3635-1960

Praça Otávio Mangabeira, s/n, Centro,
Mutuípe -Bahia



a Secretaria Municipal de Administração, Planejamento, Serviços Públicos Esporte e Lazer publicará o resultado da lista das entidades credenciadas no Diário Oficial do Município.

4. DA FORMALIZAÇÃO DOS TERMOS DE COLABORAÇÃO

4.1. O Credenciamento não garante direito líquido e certo à celebração e formalização do Termo de Colaboração.

4.2. Para a celebração do Termo de Colaboração, o Município de Mutuípe deverá observar as seguintes condições:

- a) Indicação expressa da existência de prévia dotação orçamentária para execução da parceria;
- b) Demonstração de que os objetivos e finalidades institucionais e a capacidade técnica e operacional da Organização da Sociedade Civil - OSC, foram avaliados e são compatíveis com o objeto;
- c) Existência de aprovação do Plano de Trabalho pelo corpo técnico responsável;
- d) Emissão de parecer jurídico pela Assessoria Jurídica acerca da possibilidade de celebração da parceria.

5. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO FÍSICA E FINANCEIRA DAS ATIVIDADES OU DOS PROJETOS

ITENS	MÊS 01	MÊS 02	MÊS 03	MÊS 04	MÊS 05	MÊS 06	MÊS 07	MÊS 08	MÊS 09	MÊS 10
CONTRATAÇÃO DE FISIOTERAPEUTA - FISIOTERAPIA CLÍNICA	R\$ 1.100,00	R\$ 1.100,00	R\$ 1.100,00	R\$ 1.100,00	R\$ 1.100,00	R\$ 1.100,00	R\$ 1.100,00	R\$ 1.100,00	R\$ 1.100,00	R\$ 1.100,00
CONTRATAÇÃO DE FISIOTERAPEUTA	R\$ 1.100,00	R\$ 1.100,00	R\$ 1.100,00	R\$ 1.100,00	R\$ 1.100,00	R\$ 1.100,00	R\$ 1.100,00	R\$ 1.100,00	R\$ 1.100,00	R\$ 1.100,00
CONTRATAÇÃO FONOAUDIÓLOGO	R\$ 1.600,00	R\$ 1.600,00	R\$ 1.600,00	R\$ 1.600,00	R\$ 1.600,00	R\$ 1.600,00	R\$ 1.600,00	R\$ 1.600,00	R\$ 1.600,00	R\$ 1.600,00
CONTRATAÇÃO - GUIA AUXILIAR	R\$ 900,00	R\$ 900,00	R\$ 900,00	R\$ 900,00	R\$ 900,00	R\$ 900,00	R\$ 900,00	R\$ 900,00	R\$ 900,00	R\$ 900,00
CONTRATAÇÃO - EQUITADOR	R\$ 900,00	R\$ 900,00	R\$ 900,00	R\$ 900,00	R\$ 900,00	R\$ 900,00	R\$ 900,00	R\$ 900,00	R\$ 900,00	R\$ 900,00
PSICÓLOGO	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00
TOTAL	R\$ 6.600,00	R\$ 6.600,00	R\$ 6.600,00	R\$ 6.600,00	R\$ 6.600,00	R\$ 6.600,00	R\$ 6.600,00	R\$ 6.600,00	R\$ 6.600,00	R\$ 6.600,00

6. DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1. Em caso de desistência da organização da sociedade civil celebrar futuro e eventual **TERMO DE COLABORAÇÃO**, a qualquer tempo após a entrega da documentação solicitada para este Credenciamento, essa intenção deverá ser manifestada por escrito por meio de ofício devidamente assinado pelo responsável da organização proponente, explicando as razões para a solicitação.

6.2. Informações e esclarecimentos poderão ser obtidos junto à Comissão Credenciamento, Monitoramento e Avaliação pelo telefone (75) 3635-1960, ou pelo e-mail copelmutuipe@gmail.com.

6.3. Os casos não previstos neste edital serão resolvidos pela Comissão de Credenciamento.

Mutuípe-BA, 22 de fevereiro de 2019.

José Márcio Marques Rebouças
Secretário Municipal de Saúde



Prefeitura Municipal de Mutuípe

CNPJ 13.827.035/0001-40

Fone: (075) 3635-1960

Praça Otávio Mangabeira, s/n, Centro,
Mutuípe -Bahia



ANEXO I OFÍCIO DE SOLICITAÇÃO DO CREDENCIAMENTO

xxxxxxxxxxxxx, de de

Ilmo. Sr (a) Secretário (a)

Cumprimentando-o cordialmente venho SOLICITAR O CREDENCIAMENTO da XXXXX (nome da instituição), inscrita no CNPJ nº xxxxx, com sede na xxxxx (endereço atual completo), representada na forma do seu estatuto, conforme Edital n.XX.

Assinatura do representante legal

- Ofício em papel timbrado da instituição solicitante
- Carimbo com CNPJ
- Em caso de Procurador, anexar procuração.



Prefeitura Municipal de Mutuípe

CNPJ 13.827.035/0001-40

Fone: (075) 3635-1960

Praça Otávio Mangabeira, s/n, Centro,
Mutuípe -Bahia



**ANEXO II
DADOS CADASTRAIS**

1. DADOS DA ORGANIZAÇÃO:

Nome da Organização:

CNPJ:

Rua:

Bairro:

Cidade:

Complemento:

Estado:

CEP:

Telefone:

Celular:

Email:

Site:

Lei que declara de utilidade pública nº

2. DO RESPONSÁVEL PELA ORGANIZAÇÃO:

Nome:

CPF:

Rua:

Bairro:

Cidade:

Complemento:

Estado:

CEP:

Telefone:

Celular:

Email:

Site:

Eleito em:

Vencimento do mandato:

2.1. DEMAIS MEMBROS DA DIRETORIA/ÓRGÃO COLEGIADO:

Nome:

CPF:

Rua:

Bairro:

Cidade:

Complemento:

Estado:

CEP:

Telefone:

Celular:

Email:

Site:

2.2. CONSELHO FISCAL:

Nome:

Cargo:



Prefeitura Municipal de Mutuípe

CNPJ 13.827.035/0001-40

Fone: (075) 3635-1960

Praça Otávio Mangabeira, s/n, Centro,
Mutuípe -Bahia



2.3 DADO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO ENVOLVIDO NA EXECUÇÃO DO OBJETO:

Nome: Cargo:

Nº do registro no Conselho Profissional:

Cargo:

3. HISTÓRICO DA ORGANIZAÇÃO:

Data da Fundação: _____/_____/_____

Sede: () Própria () Alugada () Cessão de uso

3.1. INFRA ESTRUTURA DA ORGANIZAÇÃO:

Possui veículo: Próprio () Alugado () Cedido ()

Possui imóvel: Próprio () Alugado () Cedido ()

A Organização possui Unidade de atendimento no localidade de execução do projeto:

Sim () Não ()

4. DADOS BANCÁRIOS:

Banco:

Agência:

Número da Conta:

Assinatura do representante legal

- Documento em papel timbrado da instituição solicitante
- Carimbo com CNPJ
- Em caso de Procurador, anexar procuração.



Prefeitura Municipal de Mutuípe

CNPJ 13.827.035/0001-40

Fone: (075) 3635-1960

Praça Otávio Mangabeira, s/n, Centro,
Mutuípe -Bahia



ANEXO III

**DECLARAÇÃO DE QUE A ORGANIZAÇÃO NÃO DEVE PRESTAÇÕES DE CONTAS A QUAISQUER ÓRGÃOS
FEDERAIS, ESTADUAIS E MUNICIPAIS.**

Declaro, que a Entidade..... não se encontra com pendências em prestações de contas perante a qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Direta ou Indireta, Federal, Estadual ou Municipal, sob pena de aplicação das sanções legais.

Município Mutuípe, de de

Assinatura do representante legal

- Declaração em papel timbrado da instituição solicitante
- Carimbo com CNPJ
- Em caso de Procurador, anexar procuração.



Prefeitura Municipal de Mutuípe

CNPJ 13.827.035/0001-40

Fone: (075) 3635-1960

Praça Otávio Mangabeira, s/n, Centro,
Mutuípe -Bahia



ANEXO IV

DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGAMENOR

Organização Social **XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX**, inscrito/a no CNPJ nº **XXXXXXXXXXXX** por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a) **XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX**, portador(a) da Carteira de identidade nº **XXXXXXXXXXXX** e do CPF nº **XXXXXXXXXX**, **DECLARA**, nos termos do art. 7º, inciso XXXIII da Constituição Federal de 1988, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz.

Município Mutuípe, de de

Assinatura do representante legal

- **Declaração em papel timbrado da instituição solicitante**
- **Carimbo com CNPJ**
- **Em caso de Procurador, anexar procuração.**



Prefeitura Municipal de Mutuípe

CNPJ 13.827.035/0001-40

Fone: (075) 3635-1960

Praça Otávio Mangabeira, s/n, Centro,
Mutuípe -Bahia



ANEXO V

DECLARAÇÃO DA NÃO INCORRÊNCIA DE VEDAÇÕES

Declaro, para os devidos fins, que a Entidade..... e seus dirigentes não incorrem em qualquer das vedações previstas na legislação vigente, especialmente, as constantes do art. 39 da Lei federal nº 13.019/2014.

Município xxxxxx, de de

Assinatura do representante legal

- Declaração em papel timbrado da instituição solicitante
- Carimbo com CNPJ
- Em caso de Procurador, anexar procuração.



Prefeitura Municipal de Mutuípe

CNPJ 13.827.035/0001-40
Fone: (075) 3635-1960
Praça Otávio Mangabeira, s/n, Centro,
Mutuípe -Bahia



ANEXO VI - PROTOCOLO DE CREDENCIAMENTO

PROTOCOLONº _____

Recebemos da _____, CNPJ nº

_____, email: _____

O envelope devidamente lacrado com a documentação exigida pelo presente Edital.

Município de xxxxx, ____ de ____ de 20xx. Hora: _____

Assinatura do responsável pelo recebimento do envelope: _____

PROTOCOLONº _____

Recebemos da _____, CNPJ nº

_____, email: _____

O envelope devidamente lacrado com a documentação exigida pelo presente Edital.

Município de xxxxx, ____ de ____ de 20xx. Hora: _____

Assinatura do responsável pelo recebimento do envelope: _____